



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10953, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução Nº 17, de 17 de dezembro de 1992, do Conselho Universitário, a Portaria Nº 112, de 8 de agosto de 2006, da UFMG, e as Orientações às Comissões de Estágio Probatório de dezembro de 2013, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSILENE REIS MARTINS, Inscrição UFMG nº 126012, Contadora, lotada na Secretaria Executiva do Gabinete da Reitora, e a servidora Cyntia Aparecida de Amorim Nogueira, Inscrição UFMG nº 343838, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Cooperação Institucional (COPI), como representantes, titular e suplente, respectivamente, na Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação em Estágio Probatório, lotados no Gabinete da Reitora e órgãos vinculados, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, a contar de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 5548, de 5 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 30/11/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2852913** e o código CRC **EF8BA5AB**.